



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Este Tribunal está realizando procedimentos para contratação dos serviços a seguir especificados para a Justiça Eleitoral de SANTA ROSA/RS.

Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, os termos desta solicitação e anexos.

Para participar, basta preencher esta solicitação e enviá-la para o e-mail comprascartorios@tre-rs.jus.br.

O envio da proposta significa a concordância com todas as estipulações do Termo de Referência.

O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.

Item	Especificação	Material (R\$)	Mão de obra (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviços de retirada de aparelho de ar condicionado e fechamento de parede na sala da Justiça Eleitoral de Santa Rosa/RS, localizada no térreo do prédio do Fórum, situada na Rua Buenos Aires, 919, centro, Santa Rosa, sob regime de empreitada global, conforme Termo de Referência.			

Para marcar visita ou solicitar esclarecimentos sobre os serviços

Contatar com CAROLINA GIORDANI KRETZMANN WATTHIER pelo telefone (55) 3512-1710.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias a contar do aceite da Nota de Empenho.

EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ser agendada pelo telefone (55) 3512-1710.

042ª ZE - SANTA ROSA

RUA BUENOS AIRES, 919 - SALA 102 (PRÉDIO DO FORUM) - SANTA ROSA/RS

DATA DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

DADOS DA EMPRESA

***atenção:** é necessário que a empresa possua conta corrente, pois o pagamento, caso seja contratada, somente poderá ser efetuado na conta corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

Razão Social:

*** CNPJ:**

Município:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Contato na Empresa:

Dados bancários da **PESSOA JURÍDICA** que encaminhou a proposta

Banco: Agência: Conta:

CONTRATAÇÃO

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o aceite no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela empresa, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

DÚVIDAS / INFORMAÇÕES

Contatar pelo telefone (51) 3294-9472, entre 13 e 19 horas.

Atenciosamente,

Márcia da Luz Rodrigues
Seção de Compras.